



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, CARLOS RAULINO PORTO para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE LINHA BIGUÁ neste / município com expediente de quatro horas diárias, percebendo Cr\$ 135,50 (Cento e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) mensais a contar de 1º de agosto à 15 de dezembro de 1972.



CHOPINZINHO, 31 de julho de 1972.

José Armin Matte
José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 1º de agosto /1972.

Romero Antunes de Souza
Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO